



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

AVISO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

ERRATA

No seguimento da publicitação do procedimento concursal comum no Diário da República de 22 de junho, 2.ª série, n.º 119, sob o Aviso n.º 11567/2021, para recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Ambiente, esclarece-se que, no ponto 14.5.1 do Aviso Único, onde se lê “Decreto-Lei n.º 152/2014, de 7 de dezembro – Regime Jurídico da qualidade da água para consumo humano” deve entender-se “Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro – Regime Jurídico da qualidade da água para consumo humano” e onde se lê “Decreto-Lei n.º 226/A/2004, de 31 de março, na sua atual redação – Regime Jurídico de utilização de recursos hídricos” deve entender-se “Decreto-Lei n.º 226/A/2007, de 31 de março, na sua atual redação – Regime Jurídico de utilização de recursos hídricos”.

Vila do Porto, 25 de junho de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo